



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 368/2009.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato IVANCIL TIBÚRCIO CAVALCANTI, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023441/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação do candidato IVANCIL TIBÚRCIO CAVALCANTI, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: “Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, Administração de Processos decisórios e Administração Estratégicas”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cujo resultado foi homologado através da Resolução Nº 261/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 13 de julho de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 1.536, cujo código é 0858303.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =